ANEXO XXVIII – DECLARAÇÃO DE ADESÃO E CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA QUANTO AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E COMPARTILHAMENTO IRRESTRITO E INTERMITENTE DOS DADOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

_____

(razão social da empresa) inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 2.4 do Anexo II do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº_____/2019/CPL/SML/PVH** sob as sanções administrativas cabíveis, que esta EMPRESA ou CONSÓRCIO anui integralmente com as regras de Compliance e Governança, renunciado quaisquer questionamentos quanto aos itens abaixo, confirmando-os como expressão de verdade e boa fé:

a) Declaração de ciência e concordância de que não se opõe ao livre e irrestrito acesso intermitente aos Dados e Informações do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros pertencem ao Poder Concedente, tais como: Banco de Dados dos Sistemas de Informação; Chave da Cidade (senha/código fonte); cadastro de usuários; receita tarifária (pagos em espécie ou por meio eletrônico); bilhetagem eletrônica; extratos bancários da receita de Tarifa Pública; dados do validador; dados do GPS (itinerários e monitoramento); dados da CCO (Central de Controle de Operação); dados das câmeras de videomonitoramento (veículos e garagem); dados de operação (plano de trabalho e escalas) e manutenção (preventiva e corretiva); dados de qualquer forma de ITS; dados de publicidade ou quaisquer receitas alternativas; dados estatísticos; dados das linhas e rotas; dados de consumo; dados de controle operacional; dados de racionalização do sistema; dados de controle financeiro e econômico (balanços e auditorias); dados de crédito antecipado de passagem; dados de carregamento e/ou transporte de valores de passagens recebidas em espécie; dados dos funcionários; dados dos fornecedores ou terceiros contratados pela Concessionária);

b) Declaração de ciência e concordância de que estará sujeita à Auditoria Externa no sistema de dados (todos acima descritos) da alínea anterior, quando houver suspeita de qualquer fraude, em sendo constatada irregularidade, suportará o ônus da Auditoria Externa;

c) Declaração de ciência e concordância de que não há objeção às ordens do Poder Concedente quanto ao livre e irrestrito acesso intermitente à todos os dados de operação e dados financeiros da tarifa pública (descritos na alínea "a"), por não estarem sob a tutela particular da licitante (concorrente ou futura concessionária), mas sim sob a tutela do Poder Concedente, como obrigação de controle das Políticas Públicas de Mobilidade Urbana, em especial da Modicidade Tarifária e Publicidade da contabilidade pertinente à Tarifa Pública;

d) Declaração de ciência de que estará submissa às regras e diretrizes das Leis Federais de nº 12.587/2012 (Mobilidade Urbana) e nº 12.846/2017 (Governança e Compliance) e Decreto Municipal nº 15.354/2018 (Regulamenta Normas de Governança e Compliance), da mesma forma, deverá atender integralmente tais normas a nível federal e municipal, sob pena das sanções legais previstas;

e) Declaração de ciência de que estará submissa às regras do Código de Defesa do Consumidor e Código Civil, no tocante ao direito à restituição de valores quando solicitado pelo usuário, o que deverá ser efetuado pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena dos efeitos de ter contra si ações ou sansões, judiciais e/ou administrativas, de apropriação indébita e repetição do indébito (dobro), além de outras perdas e danos.

Local e Data _____

Atenciosamente,

Representante Legal

RG

CPF

- DEVEM SER ANEXADOS AO PRESENTE OS DOCUMENTOS QUE CONFEREM PODERES DE REPRESENTAÇÃO AO RESPECTIVO SIGNATÁRIO